



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO Nº 9.192

De 12 de fevereiro de 2020

Outorga permissão de uso de bem público a Elias Francisco de Souza e dá outras providências.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante do processo administrativo protocolado sob n.º 14497/2018 e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1. Fica outorgada ao senhor Elias Francisco de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.436.647-2, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.752.818-23, com endereço na Rua Álvaro Villaça, n.º 307, fundos, Bairro Quinta dos Teixeiras, São Roque - SP, permissão de uso a título precário e gratuito até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura do termo respectivo, da área pública de parte do Sistema de Lazer localizada defronte à Rua Álvaro Villaça, Loteamento Jardim Quinta dos Teixeira, São Roque – SP.

Art. 2º. As condições de permissão deverão ser consignadas em termo a ser elaborado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/02/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-